



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete dos Órgãos Autárquicos

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2021, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Conjunto Habitacional de Tardariz – S. Pedro da Cova – Reabilitação da Cobertura e Envolvente Exterior Vertical e melhoria da Eficiência Energética”, por um período de 120 dias, bem como aprovar o novo plano de trabalhos ajustado.
- 2 - Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de João Ricardo Batista Martins Pacheco, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Estrada da Circunvalação, no sentido Freixo-Areosa, na Freguesia de Rio Tinto.
- 3 – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Ricardo Daniel Castro Mesquita, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Rua D. António Castro Meireles, na Freguesia de Baguim do Monte.
- 4 - Autorizar a redução e devolução de 50% das taxas liquidadas, bem como a devolução da verba liquidada da TMU (Taxa Municipal de Urbanização), no valor total de 4 384,22 euros, requerida por José Manuel Ferreira Sobral da Rocha, na qualidade de mandatário da Fábrica da Igreja de S. Veríssimo de Valbom, no âmbito da legalização de obras e ampliação de edifício de serviços (Creche e CAO), na Rua Júlio Dinis, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que se refere o processo nº 10/1989/4541.
- 5 – Autorizar a dispensa do pagamento da TMU (Taxa Municipal de Urbanização), bem como a redução até 50% das restantes taxas liquidadas, no valor total de 4 447,71 euros, requerida por Mário Manuel Neves Marques dos Santos, na qualidade de mandatário do Gens Sport Clube, no âmbito do procedimento de licenciamento de obras de construção de balneários, no Lugar de Gens, na Freguesia de Foz de Sousa e Covelo, a que se refere o processo nº 01/2020/245.



- 6 – Manter o apoio atribuído por deliberação de Câmara de 09-01-2020 para a realização do projeto “Residências (FORA)”, em parceria com a in skené – Companhia de Teatro, o qual foi sucessivamente adiado por razões de saúde pública em 2020, autorizar a disponibilização do Auditório Municipal e outros espaços culturais do Município, com isenção de taxas, durante o período necessário para a criação, ensaios e apresentação do espetáculo “Fábula 2.0”, bem como autorizar a alteração do biénio de execução do protocolo (2021/2022) e correspondente plano de pagamentos.
- 7 - Autorizar o recrutamento da reserva de recrutamento de 17 assistentes técnicos e 17 técnicos superiores, pela ordem de classificação que figuram na ordenação final, constante na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.
- 8 - Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Maria de Fátima Gonçalves Vieira, por danos causados na sua viatura, provocados pelo incêndio ocorrido no dia 11 de setembro de 2019, num molok, sito na Rua 5 de Outubro, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 9 - Aprovar o início do procedimento para elaboração do “Projeto de Regulamento do Centro de Educação Ambiental da Quinta do Passal e seus espaços exteriores”, bem como aprovar o respetivo aviso de publicitação.
- 10 - Aprovar a aquisição, a José Gonçalves de Oliveira Mesquita, de uma parcela de terreno, identificada com o nº 2, com a área de 316,38 m², sita em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova, no âmbito da expropriação de parcelas de terreno necessárias à “Construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento”, pelo valor de 4 745,70 euros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *D. do Peú Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.
Gondomar, 23 de março de 2021

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)